

Memorando 5: 2.336/2019

Via 1/2

Imbituba/SC, 08 de Abril de 2019 às 14:21

De:

**SEFAZ - CONTABILIDADE - Departamento
de Contabilidade Publica**
Raul Minatto Leal - Contador

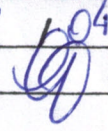
Para:

GAB - AN - Atos Normativos
A/C Luciano Alves Zanini - Assessor de
Gabinete

Esta documentação faz parte do Despacho 5: 2.336/2019

RECEBIDO

Em. 08 / 04 / 2019



Memorando nº 2336/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS FUNDO

Referência de Cálculo			
Fundamento legal	Lei de Responsabilidade Fiscal e LDO		
Tipo de remuneração	Abono salarial para 14 (catorze) profissionais que atuam no PSF - Médicos		
Referência	2019	2020	2021
Abono	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Descrição Vencimentos	Exercício			Total 3 exercícios
	2019	2020	2021	
Referência	01/03/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	
Abono	280.000,00	336.000,00	336.000,00	952.000,00
Total Anual	280.000,00	336.000,00	336.000,00	952.000,00

Disponibilidade Orçamentária exercício 2019

Dotação inicial	18.716.300,00
Estimativa 2019	18.325.302,28
Saldo Antes Aumento	390.997,72
Aumento (Abono)	280.000,00
Saldo Final	110.997,72

Disponibilidade Orçamentária exercício 2020

Dotação inicial	19.217.510,00
Estimativa 2020	18.829.339,72
Saldo Antes Aumento	388.170,28
Aumento (contratação)	336.000,00
Saldo Final	52.170,28

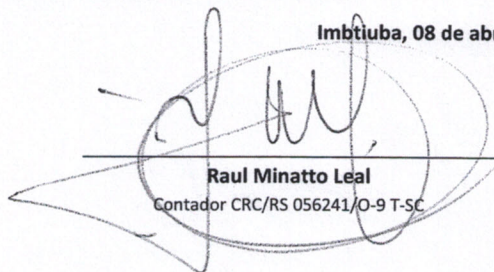
DESCRIÇÃO	%
2017	2,0669
2018	3,4340
Média INPC	2,7505

Disponibilidade Orçamentária exercício 2021

Dotação inicial	20.220.070,00
Estimativa 2021	19.347.240,70
Saldo Antes Aumento	872.829,30
Aumento (contratação)	336.000,00
Saldo Final	536.829,30

Comprova-se que a despesa criada ou aumentada para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS), não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO do exercício corrente e para os dois seguintes, conforme Artigo 4º e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Imbituba, 08 de abril de 2019.



Raul Minatto Leal
Contador CRC/RS 056241/O-9 T-SC

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA
 Relação de Orçamentos (Despesas)

Despesa Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
0009 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0002	Aplicacoes Diretas	Não	13.500.000,00
0010 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0361	Aplicacoes Diretas	Não	1.250.000,00
0011 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0362	Aplicacoes Diretas	Não	175.000,00
0012 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0363	Aplicacoes Diretas	Não	1.360.000,00
0013 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0369	Aplicacoes Diretas	Não	124.350,00
0014 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0378	Aplicacoes Diretas	Não	520.000,00
0015 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0229	Aplicacoes Diretas	Não	353.400,00
0016 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0808	Aplicacoes Diretas	Não	36.000,00
0032 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOS	10.302.0007	2.054.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0002	Aplicacoes Diretas	Não	262.900,00
0033 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOS	10.302.0007	2.054.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0370	Aplicacoes Diretas	Não	320.650,00
0045 VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA	10.304.0007	2.053.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0002	Aplicacoes Diretas	Não	314.000,00
0057 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0360	Aplicacoes Diretas	Não	500.000,00
Total da Unidade:					18.716.300,00
Total do Órgão:					18.716.300,00
Totais:					18.716.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Demonstrativo da Situação Orçamentária Folha de Pagamento em 31/01/2019

Dotação	Descrição	Subfunção	Recurso	Valor Total
	vide tabela			18.716.300,00
Total				18.716.300,00

Demonstrativo da Estimativa de Gasto com Folha de Pagamento até 31/12/2018

Fórmula	Valor	Descrição
FOPA em 2018	17.716.903,80	Gasto com FOPA até 31/12/2018
Estimativa Reajuste 2019 em %	3,4340	em %
Estimativa FOPA 2019	18.325.302,28	em R\$

Demonstrativo da Estimativa de Gasto com Folha de Pagamento Exercícios Subsequentes

	Ano	Valor
Estimativa de FOPA até 31/12/2020 atualizado pela média INPC últimos dois anos	2020	18.829.339,72
Estimativa de FOPA até 31/12/2021 atualizado pela média INPC últimos dois anos	2021	19.347.240,70

Legenda: FOPA - Folha de Pagamento

Imbituba, 08 de abril de 2019.

Raul Minatto Leal

Contador CRC/RS 056241/O-9 T-SC

SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA

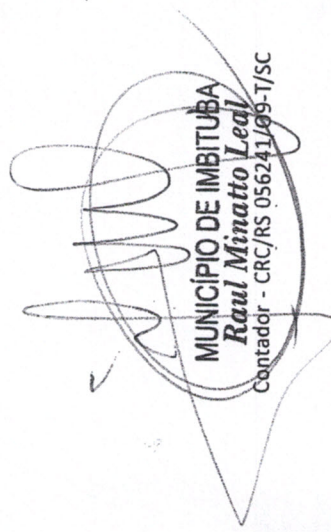
Relação de Orçamentos (Despesas)

Despesa Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orgão	Empenhado	Bloqueado	Disponível
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
0009 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0002	Aplicacoes Diretas	Não	13.500.000,00	2.724.578,95	0,00	10.775.421,05
0010 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0361	Aplicacoes Diretas	Não	1.250.000,00	195.120,00	0,00	1.054.880,00
0011 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0362	Aplicacoes Diretas	Não	175.000,00	21.495,42	0,00	153.504,58
0012 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0363	Aplicacoes Diretas	Não	1.360.000,00	189.411,30	0,00	1.170.588,70
0013 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0369	Aplicacoes Diretas	Não	124.350,00	28.881,31	0,00	95.468,69
0014 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0378	Aplicacoes Diretas	Não	520.000,00	67.939,06	0,00	452.060,94
0015 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0229	Aplicacoes Diretas	Não	353.400,00	0,00	0,00	353.400,00
0016 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0808	Aplicacoes Diretas	Não	36.000,00	5.800,00	0,00	30.200,00
0032 ASSISTÊNICA AMBULATORIAL E HC	10.302.0007	2.054.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0002	Aplicacoes Diretas	Não	262.900,00	19.695,88	0,00	243.204,12
0033 ASSISTÊNICA AMBULATORIAL E HC	10.302.0007	2.054.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0370	Aplicacoes Diretas	Não	320.650,00	73.082,64	0,00	247.567,36
0045 VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCI	10.304.0007	2.053.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0002	Aplicacoes Diretas	Não	314.000,00	88.835,48	0,00	225.164,52
0057 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0360	Aplicacoes Diretas	Não	500.000,00	42.276,67	0,00	457.723,33
Total da Unidade:								
					18.716.300,00	3.457.116,71	0,00	15.259.183,29
Total do Órgão:					18.716.300,00	3.457.116,71	0,00	15.259.183,29
Totais:					18.716.300,00	3.457.116,71	0,00	15.259.183,29

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Raul Minatto Leal
 Contador - CRC/RS 056241/09-7/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
	Entidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA									
	Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	Unidade: 15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	72 2.049 - ATENÇÃO BÁSICA	A	1	10.301.0007	3.1.90.00.00.00.00.00 00010002			18.266.300,00	19.217.510,00	20.220.070,00
	PESSOAS(MES)							18.266.300,00	19.217.510,00	20.220.070,00
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010229			353.400,00	371.070,00	389.623,50
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010360		02.04.00	0,00		
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010361		02.04.00	1.250.000,00	1.312.500,00	1.378.125,00
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010362			175.000,00	183.750,00	192.937,50
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010363			1.360.000,00	1.428.000,00	1.499.400,00
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010369			174.350,00	191.785,00	210.963,50
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010378			520.000,00	546.000,00	573.300,00
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010808			36.000,00	37.800,00	39.690,00
76	2.053 - VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	1	10.304.0007	3.1.90.00.00.00.00.00 00010002			314.000,00	329.700,00	346.185,00
	MANUTENÇÃO(MES)									
77	2.054 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	A	1	10.302.0007	3.1.90.00.00.00.00.00 00010002			262.900,00	289.190,00	318.109,00
	MANUTENÇÃO(MES)									
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010370			320.650,00	352.715,00	387.986,50
	Total geral:							18.266.300,00	19.217.510,00	20.220.070,00



MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Raul Minatto Leal
 Contador - CRC/RS 056241/09-T/SC



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Graciela Wiernes Ribeiro, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender os objetos do Projeto de Lei que altera o inciso I do art. 1º da Lei nº 4.983, de 27 de dezembro de 2018, aumentando o abono de R\$1.000,00 (mil reais) para R\$3.000,00 (três mil reais), cujas despesas serão empenhadas nas rubricas das Atividades 2.049, 2.053 e 2.054 na modalidade 3.1.90.00.00.00.00.00.01.000, estando adequada à Lei Orçamentária Anual-LOA/2019 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2019 e o Plano Plurianual-PPA 2018-2021.

Imbituba, 08 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Secretaria Municipal de Saúde
Graciela Wiernes Ribeiro
Secretária Municipal